



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER - SECEL**

**EDITAL Nº 030-2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S. Nº 003-2021**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais em concordância à legislação vigente na abertura do P.S.S. 003/2021 e tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do mesmo, resolve:

**Art. 1º** - Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, constante no Anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória, em conformidade ao edital nº 001/2021 do P.S.S 003/2021 e posterior contratação, a comparecer à Prefeitura Municipal de Batayporã, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, no dia **11/05/2022**, munido(a) da seguinte documentação em vias **originais e cópias**: (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia da página da foto frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Documento comprobatório de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado (devidamente registrado pelo órgão competente), caso possua;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

- Certificado/Diploma de: Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (escrita de próprio punho ou digitada);
- Certidão de antecedentes criminais estadual (site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));
- Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:  
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais/antecedentes-criminais-1>
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades na Rede Municipal;
- Declaração de bens e valores, conforme anexo II do edital nº 001/2021 do P.S.S 003/2021.

**Art. 2º** – O(a) candidato(a) que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado(a) **DECLASSIFICADO(A)** e perderá automaticamente o direito à contratação.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de maio de 2022.

**Fernanda Scarlat Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER - SECEL**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 030/2022 do P.S.S. 003/2021**

**Atendente de Creche**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
36	Jessyka Lemes de miranda	0

Batayporã-MS, 06 de maio de 2022.

**Fernanda Scarlat Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021